

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 136/2024

Data: 15/08/2024

Assunto: Disponibilização dos Resultados da Matrícula 2025

Interessados: Unidades escolares estaduais

Prezados gestores,

Retransmitimos, na íntegra, comunicado CITEM/DEGREM (Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula/Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula), de 14/08/2024:

Conforme cronograma constante no anexo III da Resolução Seduc nº 55, de 7 de agosto de 2024, a partir de 15/08/2024, estará disponível para os estudantes da rede estadual de ensino o resultado da matrícula automática para o ano letivo de 2025, que poderá ser consultado por meio da consulta pública de matrícula. Com isso, seguem alguns lembretes:

- O resultado da matrícula refere-se apenas a estudantes da rede estadual de ensino e trata apenas a matrícula principal do estudante.
- Neste momento, o resultado não traz o turno do estudante, pois este só estará definido após homologação das classes, com disponibilização a partir de 02/12/2024.
- Estudantes em continuidade de estudos onde há oferta do ano/série necessário na mesma escola foram mantidos na unidade escolar;
- Estudantes em continuidade de estudos onde não há oferta do ano/série necessário na mesma unidade foram alocados conforme endereço residencial cadastrado e georreferenciado, conforme critérios de compatibilização automática;
- Excepcionalmente, estudantes em continuidade de estudos onde não há oferta do ano/série necessário na mesma unidade e que não foi localizada vaga ou escola dentro do limite de distância, serão alocados de 14 a 16/08/2024, considerando a abertura de novas classes por meio de estudo realizado pela SEDUC.

- Estudantes que ingressaram após a abertura das classes/2025, por inscrição de aluno fora da rede ou transferência, foram geradas matrículas para o ano letivo de 2025, até a data de 12/08/2024, conforme escola atual do estudante, considerando apenas vagas ociosas.
- Caso o estudante não possua uma alocação, os orientem a aguardar, pois estamos verificando a melhor alocação possível.

Com isso, informamos que foram alocados nas fases de duplicação e compatibilização aproximadamente 99% do total de alunos da rede estadual de ensino. O total remanescente será tratado conforme mencionado e, se necessário, entraremos em contato com as Diretorias de Ensino para verificar sua melhor alocação, considerando as particularidades de cada região.

Posto isso, solicitamos que orientem as unidades escolares de sua circunscrição, para que prestem apoio aos estudantes e responsáveis.

Certo da compreensão de todos, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I - NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II - CIE